



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT
CNPJ: 03.503.612/0001-95



LEI Nº 847/2017

DE, 24 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe Sobre a Revogação da Lei Municipal nº 749/2014 de 18 de Novembro de 2014 e dá Outras Providências.”

Marcelo de Aquino, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 749/2014 de 18 de Novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General Carneiro-MT, 24 de janeiro de 2017.

Marcelo Aquino
Prefeito Municipal